



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 028/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** ao Servidor Público Municipal e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, ao servidor público efetivo, o Senhor **LUIZ RODRIGUES FERNANDES FILHO**, matrícula nº 365, no cargo de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de administração e planejamento.

**Art. 2º** - As férias concedidas serão no período de 01.02.2024 a 01.03.2024, referente ao período aquisitivo do ano de 2022.

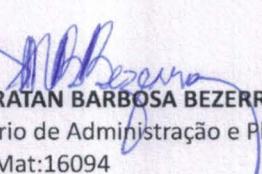
**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 25 de janeiro de 2024.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal

  
**FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA**  
Assessor Especial e Secretário de Administração e Planejamento  
Mat:16094